



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
PROCESSO N.º 1876-09.00/15-1**

UAJ n.º 101/2015

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, IZYDROS ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.925.458/0001-14, com sede em Guaíba/RS, na Rua Vinte de Setembro, n.º 1.210, Centro, CEP n.º 92.500-000, telefone n.º (51) 3055-2057, email: teniel@izydros.com.br, neste ato representada por Teniel Castro Barbosa, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, que tem como objeto a ampliação, reforma e manutenção do prédio da Promotoria de Justiça de Torres/RS, em observância à autorização exarada no processo licitatório n.º 1876-09.00/15-1, para, com fundamento no art. 65, inc. I, alínea, a, e §1º, no art. 57, § 1º, incisos I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Acrescer, ao objeto do Contrato - UAJ n.º 101/2015 - materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 4.884,88 (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Acréscimo	R\$ 5.036,97	R\$ 2.258,42	R\$ 7.295,39
Supressão	R\$ - 1.979,46	R\$ - 431,05	R\$ - 2.410,51
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.057,51</b>	<b>R\$ 1.827,37</b>	<b>R\$ 4.884,88</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**

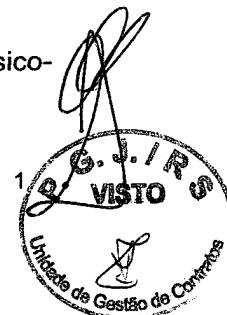
Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por 15 (quinze) dias, a contar de 15 de dezembro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 02 (duas) parcelas.

Processo n.º 1876-09.00/15-1  
DDC

A





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**CLÁUSULA QUARTA**


Prorrogar o prazo da vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 1º de maio de 2017.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre,

13 DEZ 2016

  
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,  
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,  
Contratante.

Carlos Alberto C. Umari,  
Subdiretor-geral.

  
TENIEL CASTRO BARBOSA,  
IZYDROS ENGENHARIA LTDA.,  
Contratada.

